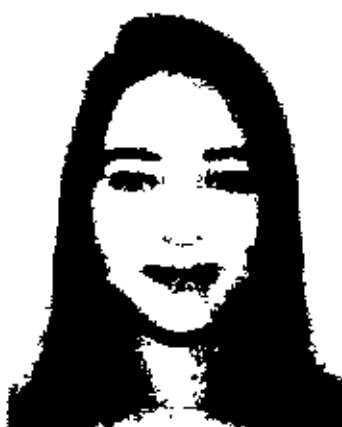


NOME
SANDRYELLE AYANNA DE FARIAS FERREIRA



IDENTIFICAÇÃO / CDE NACIONAL DE
003553027 **BRSPDS** **FR**

CPF **708.737.384-62** DATA NASCIMENTO **06/06/1999**

NACÃO
**SANDRO DE ARAUJO
FERREIRA
ROSELENE MARIA DA
COSTA FARIAS FERREIRA**

PERMISSÃO **PERMISSÃO** ACC. **AB** CATEG. **AB**

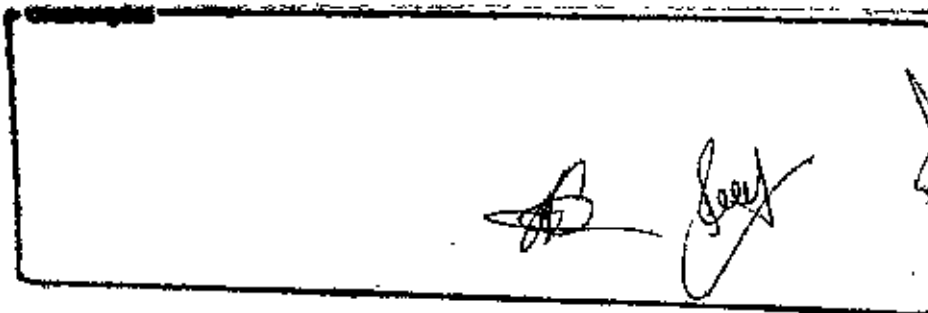
Nº IDENTIFICADORA
07515934433

VALIDADE
18/12/2021

1ª EMISSÃO
18/12/2020

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1853772461



Sandryelle Ayanna de Farias Ferreira

ASSINATURA
SANDRYELLE AYANNA DE FARIAS FERREIRA

DATA
20/12/2020

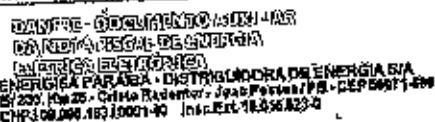
00001875000
00000720710

PARAIBA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1853772461





Classificação: M1C - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.	Lim. inf.	Lim. sup.
110			
220			
380			
440			
500			
660			
1000			

BANDRYELLE AYANA DE FARIAS FERREIRA

RUA PELUS SANTO GO. S/N L 1202 - J. M. PEREIRA
CITE/PO CEP. 50175000 (AB. 60)
ROTEIRO 12-105. 120-8250

OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL, NEW YORK STATE, 1982-83

CÓDIGO DO CLIENTE

5/2491125-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008433609

REF: DES / ANO
Dez / 2022

VENEDIMENTO
28/12/2022

TOTAL A PAGAR
R\$ 23,04



NOTA FISCAL Nº 006592797 - SÉRIE 001*
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 21/12/22
Consultar pela Chave de Acesso em
<https://efr.portal.irs.br.gov.br/efr/cadastro>

Classe de Acesso:
2522 1209 0951 6300 0310 0300 1005 5027 9720 3050 1301

ENTRADA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
DIREÇÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

1. **Introduction**

Proo 31.12.77

Nome do Aluno	Letra	Letra	Letra	Letra
21/11/22	21/12/22	30	20/01/2023	

	Programa atrasado (R\$)	Valor Total (R\$)	PR Collins (R\$)	Revisão 100% (R\$)	Alig RMS (R\$)	ICMS (R\$)	Yuris unil. (R\$)
ITENS DATAFATURA							
Costo Colaboração		23,04	0,82	23,04	18	4,14	0,99940



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRYELLE AYANNA DE FARIAS FERREIRA
CPF: 708.737.384-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:55 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2023.

Código de controle da certidão: **EA5F.C475.CB4E.792A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4CD0.5C5E.A7BC.EB76

Emitida no dia 03/03/2023 às 10:50:21

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **708.737.384-62**

R.G. : **003553027 - SSP/RN**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via "Internet".



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

08732174000150
RUA 15 DE NOVEMBRO, 159
FONE: ((8) 3)32-7224
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 006644

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 6632/2019

Nome: SANDRYELLE AYANNA DE FARIAS FERREIRA

Endereço: RUA PETRONIO FIGUEIREDO

Numero: 646

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CUITÉ

UF: PB

CPF/CNPJ: 708,737.384-62

está quitas com os tributos municipais.

Finalidade:

FINS DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JÚNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO ÂMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CUITÉ 28 de fevereiro de 2023



Arabela Inácio de Andrade Silva
Diretora do Departamento de Tributação
e Arrecadação

ARABELA INÁCIO DE ANDRADE SILVA
DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: arabela



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRYELLE AYANNA DE FARIAS FERREIRA

CPF: 708.737.384-62

Certidão nº: 9245622/2023

Expedição: 03/03/2023, às 10:51:53

Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SANDRYELLE AYANNA DE FARIAS FERREIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 708.737.384-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.